



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 05 , de 01 de Março de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) Fabiana Cristina Paz de Queiroz e Silva, matrícula 0021-03, ocupante do cargo auxiliar de
serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC.
47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 01 de Março de 2023

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO .
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE
Portaria nº 144/2021 GP